



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Processo Legislativo n.º 465/2026

Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 008/2026

Conforme deliberado na Reunião das Comissões, a fim de subsidiar a emissão de Parecer Técnico, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria Legislativa e à Contadoria Legislativa para elaboração de Parecer Jurídico e Contábil a respeito da proposição em epígrafe, em especial, para análise quanto às questões inerentes à constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais questões pertinentes a critério dos referidos órgãos técnicos.

Diligencie-se.

Alfredo Chaves (ES), 20 de abril de 2026.

WARLEI FERRARINI PESSALI

Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310034003000330036003A005400520041009 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso de Figueiredo Pinto, nº 12, Jd. Santa Rosa - 38300-000 Alfredo Chaves (ES) - 269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003000330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 20/04/2026 11:00

Checksum: **A63D573BB7549DA804957B087E2FFEE226B6D24365B38A38F10EEDEA0D727464**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.